



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quarta-feira, 18 de Novembro de 2015

Ano I • Nº 53 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

**ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

**01**

## **ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO Nº 848/2015, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre Permissão a Título Precário, para Execução de Serviço de Moto- Táxi, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 308/2011 - Regulamento do Sistema Alternativo de Transportes Individual de Passageiros – Moto- Táxi.

### **D E C R E T A:**

Art.1º)- Fica concedida a Permissão a Título Precário, para execução de Serviço de Transporte Individual de Passageiro, com uso de Motocicleta/Moto- Táxi, no Município de Guarai, ao permissionário abaixo relacionado:

I- LEANDRO PEREIRA COSTA,  
RG Nº 936.398 – SSP/TO,  
CPF Nº 031.598.461-99,  
CNH Nº 05274900098 – CAT. “AD”  
END.: AVENIDA CONCÓRDIA. Nº 2.840, SETOR LESTE,  
GUARAI-TO.

Art. 2º)- O permissionário deverá obedecer fielmente ao disposto na Lei Municipal nº 308/2011, bem como as Cláusulas do Termo de Permissão, sob pena de advertência ou cancelamento da permissão.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Guarai

**ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**VALDIRENE DORA DA SILVA**  
Chefe do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP